



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

25 DE SETEMBRO DE 2023

ACTA Nº 22

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "fazer uma breve declaração que tem a ver com a Assembleia Municipal, do passado sábado; na intervenção do engenheiro Luis Filipe Alves, acho que ele foi indigno quando se referiu, da maneira como o fez, ao senhor vereador Filipe Frias. Queria manifestar ao senhor vereador a minha solidariedade para com ele e considerar que, quando alguém, num espaço público, a quem lhe é concedida a palavra, tem um comportamento destes, ofende algum dos elementos do executivo, acho que todos se devem sentir ofendidos e eu senti-me, e portanto queria manifestar aqui a minha total discordância com a forma como o engenheiro Luis Filipe Alves se referiu e, por outro lado, ao senhor vereador Filipe Frias, a minha completa solidariedade e apreço pessoal."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "gostava de saber se já está ou quando se vai iniciar a consulta pública da alteração ao PDM. Um outro assunto, aquela intervenção que estão a fazer no Sarzedo, dentro do rio, no Valeiro do Barco, é da responsabilidade do município ou da Junta de Freguesia?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "naquilo que tem a ver com a intervenção do vereador Paulo Teles Marques, quero dizer que, infelizmente, começamos a ficar um bocadinho habituados às intervenções daquele indivíduo, que quando acontecem são isentas das regras elementares da educação; a democracia tem destas coisas, às vezes temos que nos confrontar com elas, mas realmente foi uma coisa completamente inusitada que não consigo sequer adjectivar, porque ultrapassa tudo aquilo que podia ser dito em termos de adjectivação."-----

-----Em relação à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, relativamente à questão sobre a consulta pública, penso que já está a decorrer, mas o senhor vereador Filipe Frias explicará melhor. Relativamente à intervenção no Valeiro do Barco, no Sarzedo, é uma intervenção promovida pelo município, na sequência da rotura que aconteceu no açude; desenvolvemos projecto, lançámos concurso e entretanto a obra está a decorrer, sendo que, curiosamente, nunca foi problema durante os anos em que não se sabia de quem era o açude, não era problema sequer para a ponte, mas depois de se saber que o açude é da responsabilidade da Câmara, passou a ser problema inclusivamente para a Infraestruturas de Portugal, que não deixaram de alertar para o risco que dali poderia decorrer para os pilares da ponte."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para referir que "relativamente às palavras do senhor vereador Paulo Teles, dizer que as palavras que o senhor engenheiro proferiu, a mim de certa forma, em certo momento, até me deu pena, porque fiquei com o sentimento que para a área do urbanismo não seria necessário ter a formação académica em engenharia, mas às vezes em psicologia talvez; mas é o que é e tive oportunidade de dizer aquilo que penso em off."-----

-----Relativamente à questão da alteração do PDM, deixámos passar a época festiva porque eu estive a falar no sector e achámos que não seria a altura mais indicada para estarmos ali a "comer" uma semana do prazo, entretanto a empresa na semana passada já nos mandou uma minuta do Edital e está combinado ver isso esta semana de forma a fazer a publicação em Diário da República e contar os 30 dias. Considerámos que com a época festiva o assunto poderia passar um pouco ao lado da maioria das pessoas."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro - Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de autorização para a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de serviços gerais, não ocupados e previstos no mapa do Município de Arganil relativo ao ano de 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

-----Presente a proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/89/2023, aprovar a autorização para a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de serviços gerais, não ocupados e previstos no mapa do Município de Arganil relativo ao ano de 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Casa do Benfica do Concelho de Arganil**, ofício a solicitar um apoio financeiro para fazer face às despesas decorrentes de eventos desportivos (Trail).-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/116/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este assunto, como se recordam, já foi aqui abordado diversas vezes, houve alguns alertas relacionados com a finalidade, com o enquadramento, pensamos que neste momento essas questões estão resolvidas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "as minhas questões sobre este assunto mantêm-se exactamente as mesmas que da última vez que este assunto foi aqui trazido à reunião. Em primeiro lugar, ao contrário de como inicia a informação, julgo que não existe nenhuma secção desportiva da Casa do Benfica, existe a Casa do Benfica, que é a única que tem personalidade jurídica e é para ela o apoio. Por outro lado, não me parece ter enquadramento no Regulamento que aprovámos recentemente; trata-se sem dúvida de uma associação sem fins lucrativos e como tal pode candidatar-se ao Regulamento, julgo que não entregou nenhum plano de actividades nem se candidatou aos apoios regulares à actividade e por aquilo que interpreto do ponto 13º, que trata dos apoios pontuais, parece-me que se trata de apoios pontuais para actividades que irão decorrer e que não estão planeadas; também não é o caso porque segundo julgo saber, a Casa do Benfica não tem nenhuma actividade programada do ponto de vista desportivo, nem cultural, nem recreativa, as únicas actividades que tem programadas são de convívio entre os sócios que se reúnem para em conjunto ver os jogos do Benfica. Por outro lado, a questão do montante também não é despiciente e os montantes que aprovámos a todas as colectividades desportivas e culturais que se candidataram na sequência da alteração regulamentar que fizemos, de maneira geral, são inferiores e têm uma actividade muito relevante, quer do ponto de vista desportivo, quer cultural, porque envolvem um conjunto muito alargado de atletas e de executantes e praticantes, ao contrário da Casa do Benfica, que não tem nenhum praticante, que não tem nenhum atleta, que não desenvolve nenhuma actividade do ponto de vista cultural e que tem um apoio financeiro aqui proposto em montante muito superior, muito desigual relativamente a todas as outras instituições no concelho. Relembro, que no ano passado, aquando da retoma da actividade da Associação Filarmónica Flor do Alva, foi-lhe atribuído um valor de 500 euros, para fazer face às despesas de reinício dessa mesma actividade, que foi um valor considerado razoável, tendo em conta ainda a inexistência propriamente dita, mas ela ir abranger uma actividade que se pretendia que fosse regular e que tinha um conjunto alargado de executantes. Não me parece que seja nada disso que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

se trata na Casa do Benfica e por isso vejo com muita dificuldade o enquadramento no Regulamento; poderá haver um apoio para fazer face a despesas anteriores que tenham eventualmente que ter sido assumidas por alguém pertencente ao executivo, junto da direção da Casa do Benfica, mas como enquadramento no Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos, julgo que não existe e por isso parece-me que esta proposta não poderá ser aprovada.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que “relativamente a este assunto, julgava eu que viria aqui hoje por dúvidas relacionadas com a legitimidade do apoio, uma vez que com humildade já aqui tinha sido admitido que este é um apoio em atraso, desde 2019, em que e à data existia a secção desportiva da Casa do Benfica, autonomizada e perfeitamente clara nos estatutos e que em tempo também recebeu o patrocínio e apoio da Câmara enquanto única entidade no concelho que fomentava a prática do Trail, quer ao nível formativo, quer ao nível competitivo, inclusivamente na altura os seus atletas participavam em provas da Associação Desportiva de Atletismo do Distrito de Coimbra, e com humildade reconhecemos o atraso do apoio. Na última vez que aqui foi falado, o que estava em causa, e o que faltava aqui esclarecer, era a legitimidade do apoio, uma vez que a Casa do Benfica se encontrava sem corpos sociais. A informação careceu de análise jurídica por parte do Gabinete do Contencioso da autarquia, patente e esclarecida na informação, tem por base um parecer jurídico da nossa jurista, que contraria aquilo que disse o senhor vereador, nomeadamente naquilo que diz respeito ao cumprimento do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos. Se esse parecer jurídico não consta na pasta, devia constar, mas posso pedir à Dr^a Ângela que o faça juntar porque se não está, foi falha dos serviços e peço desculpa por isso. Ainda assim, julgo que a informação é clara, toda a informação foi entregue e acho que estamos aqui a misturar conceitos e apoios e, volto a dizer, julgava eu que a questão da legitimidade que estaria em falta e por esclarecer, estava esclarecida. Situação diferente é se aceitamos ou não aquilo que são as explicações que nos são dadas, e se concordamos ou não; é uma questão no foro da opinião e sobre esta matéria, julgo que o que há a fazer é colocar à votação, pois considero que está devidamente fundamentado e, não consigo acrescentar mais nada.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “para mim, a questão que aqui se colocou nunca foi a da legitimidade, nem da legalidade da Comissão Instaladora ou comissão de relançamento da Casa do Benfica; nunca foi essa a minha dúvida. A minha dúvida é do apoio propriamente dito; faz sentido nós termos dificuldade, por força do Regulamento que aprovámos e das balizas que em liberdade e relembro que aprovámos por unanimidade, que nessa mesma discussão foi dito que isto nos criava algumas limitações no futuro porque aquilo que não





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

caberia dentro deste conceito ficava de fora, lembro-me de ter dito que alguns apoios para algumas instituições, por força da expressão dos seus eventos até de natureza nacional, como foi o caso do Estágio do Açor, que parecia que não estavam acautelados daquela forma, onde depois a Senhora Vice-Presidente disse que para fazer face a esse constrangimento que iria ser requisitada a animação de uma das Noites de Verão para apoiar de alguma forma aquilo que não podia ser apoiado via Regulamento de Concessão de Incentivos. A questão da legitimação da Casa do Benfica já existia aquando do processo de candidatura que foi aberto para a candidatura aos apoios anuais de todas as entidades que desenvolvem a sua actividade no âmbito da Cultura, no sector recreativo e cultural; a Casa do Benfica, por sua opção, não recorreu a esses apoios, o que me deixa pasmado, como é que uma associação que, pelos vistos tem dificuldades financeiras, não se candidata a um apoio que lhe teria sido dado em situação de perfeita igualdade com todas as associações congéneres deste concelho e que nós não teríamos tido nenhuma dificuldade em aprovar. Vejo que - e aqui até admito que me digam que estou a confundir alhos com bogalhos - que prescrevem dívidas de residentes no concelho, dos serviços de água como aconteceu em anterior reunião e não prescrevem eventuais apoios que foram prometidos, porque nunca foram atribuídos pelo executivo nem em 2019 nem em 2020 nem em 2021 nem em 2022; portanto não me parece que haja nenhuma dívida, poderá haver quando muito uma promessa que não foi cumprida. Percebo perfeitamente que algumas palavras sejam ditas num contexto de fervor clubístico em assembleia ou reunião de sócios do Benfica ou de simpatizantes ou amigos do Benfica, nas instalações da Casa do Benfica ou noutras quaisquer, percebo isso perfeitamente. Acho até que haverá da parte do senhor vereador, algum conflito de interesses desta natureza por força da sua condição de simpatizante e adepto do Benfica, na propositura deste apoio, acho que sim, que há, porque parece-me que não consegue ser imparcial - imparcial neste contexto, não estou a dizer que o senhor vereador não é imparcial - e parece-me que se isto for aprovado, estamos a abrir uma Caixa de Pandora, em que todas as associações que entretanto encerraram por dificuldades financeiras, depois reabrem a actividade, e vêm dizer que em 2015 por exemplo organizaram isto ou aquilo, e agora reiniciaram a actividade e vêm solicitar 5 mil euros para pagar aos fornecedores, etc.; a natureza dos apoios destina-se a custear os eventos que vão ser feitos, destinam-se a pagar de alguma forma a projecção da marca de Arganil e não me parece que nada disso esteja aqui em causa. Se isto for aprovado da forma como está proposto, acho que estamos a criar aqui um precedente grave e que, com dificuldade, nós transmitimos a todas as associações, pois algumas não ficaram muito satisfeitas com o apoio que tiveram este ano, mas acho que todas elas perceberam que havia um critério de uniformidade, de justiça e de imparcialidade e isso tudo é frustrado se aprovarmos este apoio à Casa do Benfica. E eu, anti-benfiquista, da mesma maneira que digo que o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

senhor vereador tem algum conflito de interesses, eu admito que digam que eu também tenho, por natureza da minha condição de anti-benfiquista, mas não é isso que está aqui em causa, o que está aqui em causa é o bom nome da Câmara Municipal e a exaltação de um sentimento de justiça, de uniformidade e de não discricionariedade dos apoios que são por esta Câmara atribuídos.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “também é importante que façamos um ponto de situação e um ponto de ordem; o senhor vereador acabou de dizer que nunca pôs isto numa questão de legalidade, mas isto não tem correspondência factual, colocou em determinado momento a questão da legalidade em cima da mesa, e muito bem; colocou e questionou essa situação e lembro-me particularmente de ter referido que a Casa do Benfica se tinha ou não Direção, se era uma Comissão de Gestão; portanto, colocou a questão na perspectiva da legalidade. Há aqui desde logo um patamar que quero deixar totalmente esclarecido e que eu próprio também não estou disponível para ultrapassar. Nós temos aqui este processo, depois também dos alertas que suscitou e que eu parto do princípio, quando ele chega aqui, neste momento, todas as questões de legalidade, legitimidade, estão acauteladas e estão observadas. Isso para mim é ponto de ordem e a decisão que tomaremos ou que deixaremos de tomar, parte do pressuposto que os serviços quando mandaram, desta vez, o processo para a Câmara, acautelaram que todas as questões legais estão resolvidas. Há depois questões práticas que também não queria deixar de realçar porque também não concordo com o tipo de comparação que colocou; estamos a falar aqui de um apoio relacionado com uma prova que teve lugar há uns anos e há aqui depois um nível de responsabilidade que é parcialmente da Câmara, que também não fez muita pressão para isto andar mais depressa, e é parcialmente da Casa do Benfica que não entregou a documentação em tempo oportuno, ou pelo menos toda a documentação no momento inicial. Mas estamos a falar de coisas diferentes quando tentamos comparar com os apoios às outras entidades, pois nós temos todos os anos e todos nós concordamos e exaltamos aquilo que é a aposta que se faz no Trail, particularmente com os Picos do Açor, é um evento que hoje é já uma marca incontornável da região e nalguns aspectos até nacional, e estas coisas também não nascem por acaso e de facto há aqui este envolvimento preliminar que abriu o caminho, isso é incontestável, mas no caso dos Picos do Açor, dizia eu, nós também apoiamos de uma forma significativa e que não tem a ver com os critérios gerais que são aplicados na questão com os participantes, pelo menos daquela forma que aplicamos à área da Cultura ou até à área do Desporto; há, de facto, situações diferentes que implicam soluções diferentes. Queria também destacar esse aspecto, não me parece correcto que se faça uma comparação, podemos comparar com outras provas de Trail, nomeadamente aquela que acontece no Piódão, ou os Picos do Açor





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ou hipoteticamente da Benfeita, ou até no limite, se quisermos entrar num exercício que eu acho que nenhum de nós faz, um exercício teórico de grande demagogia, compararmos por exemplo com o Rali, mas estamos a falar de coisas que têm a ver com o apoio ao evento, não tem a ver com o apoio à actividade, e queria destacar isso. A questão da prescrição acho que não tem nada a ver com isto.”-----

-----Pedi a palavra ao senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “a questão da actividade, todas essas actividades são actividades regulares inscritas no Plano de Actividades das Associações que as promovem e dessa forma o Estágio do Açor da Associação Filarmónica não foi considerado porque como estava incluído no Plano de Actividades que a Associação Filarmónica aqui apresentou, teve um apoio normal de acordo com o número de praticantes, com as regras que estabelecemos no respectivo Regulamento e depois foi encontrada uma forma de ajudar de outra maneira. Então, se a Associação Filarmónica, para o ano de 2024, quando fizer a candidatura e entregar o Plano de Actividades, não incluir o Estágio do Açor, depois tem a mesma legitimidade que a Casa do Benfica para vir pedir um apoio extraordinário ou pontual, no montante seja de 2 mil, de 3 mil, seja o que for, e nós poderemos apreciar e votar e já não teremos as mesmas balizas nem os mesmos constrangimentos que temos em sede de Regulamento, no âmbito da candidatura ordinária. E parece-me que com a alteração que fizemos ao Regulamento, foi isso que se visou acautelar, que a actividade das associações e dos clubes estivesse devidamente planeada, devidamente programada, e que depois fossem candidatas aos apoios e eles seriam, com naturalidade, com justiça, aprovados e de uma forma comum a todas as organizações, independentemente de quais elas sejam. Por outro lado, julgo que estes 2.500,00€ para apoiar a tal prova de Trail já não fazem sentido, tendo em conta que ela ocorreu há meia dúzia de anos, tendo em conta que as eventuais dívidas decorrentes dessa prova já estarão prescritas, tendo em conta que a Casa do Benfica já deixou de existir e agora voltou a renascer; isto para mim não passa de um subsídio à actividade normal e regular da Casa do Benfica, em que este apoio vai servir para pagar as rendas das novas instalações, os consumos de electricidade e de água das novas instalações e eventualmente despesas com a representação da direcção da Casa do Benfica em deslocações a Lisboa, nas suas funções de representação; parece-me que é para isto que se vai destinar este apoio, ou para regularizar dívidas antigas, designadamente o arrendamento das anteriores instalações que segundo dizem, existe. Não me parece de forma nenhuma que se enquadre na natureza dos apoios e o que diz a informação, no seu assunto, *verificação da conformidade de candidatura ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos*, se não disser isto, eu já vejo o assunto de outra maneira; se não for no âmbito do Regulamento Municipal para a concessão de Benefícios Públicos, é um apoio excepcional, é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um subsídio a uma instituição, que é atribuído de forma casuística, de forma menos justa, de forma menos transparente, mas de uma forma mais legítima do que dar esta volta para o tentar "meter à martelada" no Regulamento Municipal, quando julgo que ele não encaixa. A Casa do Benfica de Arganil encaixa, porque é uma associação sem fins lucrativos, não tem direção regularmente constituída, mas tem uma comissão que se substitui a ela e existirá o tal parecer a dizer que tal situação é legítima, mas não entra no artigo 13º, na actividade pontual, porque a actividade pontual, conforme reza o próprio artigo, destina-se a eventos que vão decorrer e não a eventos que aconteceram há 4 ou 5 anos atrás."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para "dizer ao senhor vereador Paulo Teles, em primeiro lugar, que a palavra e os compromissos não prescrevem. Pelo menos é a forma como vejo e norteio a minha actividade, quer pessoal, quer profissional, quer seja ao abrigo das funções que exerço. E quero repudiar veementemente a insinuação que fez, porque de facto sou benfiquista, mas também sou arganilense e nunca condicionei a minha actuação dessa forma. Nem me parece que faça sentido questionar se devo ou não participar de qualquer votação ou decisão por eventual conflito de interesse, com algumas associações da minha freguesia, da freguesia onde resido e onde cresci, onde de algumas, inclusive, sou ou fui associado. Portanto, da mesma forma e as palavras são suas, se intitula como anti-benfiquista, eu era incapaz de colocar a questão nesse campo e de dizer que o senhor vereador estaria a tentar obstaculizar um apoio, que me parece que está desde o início, por ser anti-benfiquista. Até porque, volto a dizer, a última vez que aqui falámos sobre o assunto, a questão era sobre legitimidade legal. Parece-me que a questão foi analisada, está informada, está acautelada, e o senhor vereador continua a insistir em confundir situações. Esta situação não é de 2023, é de 2019, de uma prova de Trail que aconteceu, que teve um impacto regional, promovida por uma secção desportiva que, volto a dizer, fazia formação, formava atletas, competia em nome de Arganil, inclusive ostentava nas suas camisolas a marca Visit Arganil; falamos de um compromisso em falta desde 2019, que o Senhor Presidente também já aqui tentou explicar. Terminei dizendo que, e não o queria colocar dessa forma, mas as palavras são suas, depois de se intitular como anti-benfiquista, que me parece que as suas opções clubísticas estão a nortear a sua posição relativamente a esta matéria. Dizer ainda, que eu nunca participei em nenhuma Assembleia Geral da Casa do Benfica, portanto nunca em momento algum, com mais ou menos fervor clubístico, tomei qualquer decisão nesse sentido. Respondendo à insinuação feita, digam quando é que eu estive numa Assembleia Geral da Casa do Benfica; nunca estive, nunca participei nos órgãos sociais daquela casa, portanto não vejo qualquer tipo de conflito de interesse que tenha nessa matéria. Aquilo que fiz, na altura, enquanto vereador do Desporto da Câmara Municipal de Arganil, foi receber





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

o representante da secção desportiva, reunindo e parabenizando até, pela autonomização que foi feita permitindo o surgimento da secção desportiva da Casa do Benfica, e o bem que fazia na promoção da prática do Trail e lamentar que, desde então, não exista outro clube ou porque não até o regresso da secção desportiva da Casa do Benfica, para que se desse continuidade a esse trabalho. Acho que temos todas as potencialidades, pois temos um território e gente capaz de formar atletas, como aliás, temos um pentacampeão nacional nessa matéria. Temos, como o Senhor Presidente afirmou, o Desafio Picos do Açor enquanto prova de referência a nível nacional, mas temos outras provas, como o Benfeita Trail, o Ultra Trail Serra da Estrela Açor, o Piódão Trail e naquela altura, tivemos o Arganil Trail, através da Secção Desportiva da Casa do Benfica. Acho que nada mais a dizer senão que, estando em conformidade legal e respondendo às questões que os senhores levantaram na última reunião, parece-me em condições de se colocar à votação.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “colocar apenas mais uma questão, porque o senhor vereador Luis Almeida referiu agora que se preza de honrar os compromissos e a palavra dada; eu gostava de conhecer qual foi o compromisso assumido, porque ele também não consta neste processo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “eu nunca falei sobre este assunto porque a primeira vez que veio à reunião o Senhor Presidente não estava e na segunda vez não estava eu presente. As minhas dúvidas em relação a esta questão não têm nada a ver com o clubismo, também não sou benfiquista, nem tenho nada a ver com a Casa do Benfica e tenho muita consideração por muitas pessoas que lá estão. A minha questão, independentemente das questões jurídicas ou legais, porque também sublinho as palavras do Senhor Presidente, quando aparece aqui alguma coisa, contamos que tenha esse filtro e essa questão prévia da legalidade vista, é o valor porque já aqui tivemos pedidos de outras associações que voltaram cá, lembro-me de uma do Clube de Caça e Pesca, que o valor parecia sugerido sem grande sustentação e o que aqui está é a assunção e o acolhimento deste valor que é, em termos comparativos com outras associações, bastante relevante e em termos de sustentabilidade da proposta, tanto do pedido como da clara aceitação por parte do senhor vereador, ser total porque o que refere o pedido não diz respeito a um compromisso assumido formal ou informalmente, oficial ou oficiosamente ou de “amigalhaços”, ele não faz referência a nenhum compromisso do município; faz referência sim, ao recuo de outros eventuais patrocinadores ou instituições que supostamente deveriam ter apoiado e não apoiaram. Esta fraca sustentabilidade de um valor que é relevante, tendo em conta outros, até me surpreende. O evento é de 2019 o pedido é de 2021, nós estamos a analisar em 2023, o cabimento já está feito antes da data da informação; é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um processo complexo. Outra coisa, a Câmara na altura, na da organização deste evento dos Trilhos de Arganil, não apoiou logo a montante? Eu acho que houve um apoio do município à organização deste evento. Acho estranho que este evento tenha acontecido sem o apoio da Câmara, logo à partida. Até nas camisolas dizia Visit Arganil, até mesmo o apoio à organização daquela forma que não é mensurável, mas que é importantíssima de ajudar na montagem, colocar baias, ajudar a organizar, etc. não sou contra apoiar, mas com toda a arquitectura regulamentar que andámos a fazer de apoio às associações, esta pode ser uma questão que pode criar alguma sensação de injustiça noutras associações, porque o valor é uma "fortuna" quando comparado com o valor de 500,00 euros que demos a outras associações."--

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "acho que temos que tentar destringir as situações; quando falamos de apoios, no âmbito dos contratos de desenvolvimento, regra geral, não sendo do ponto de vista legal esse pressuposto, mas na realidade eles transformam-se em compromissos permanentes, algo que não está inerente a este tipo de situação como é a situação do apoio pontual. Vou tentar focar a análise para ver se chegamos a algum entendimento ou não. Estamos objectivamente a falar do apoio para uma prova de Trail e não apenas naquilo que teve a ver com a prova propriamente dita, mas também com aquilo que teve a ver com a formação e o senhor vereador Miguel Pinheiro acabou de referir a questão desde logo da publicidade e há pouco o vereador Paulo Teles Marques falou da questão da transparência. Se não quiséssemos ser transparentes, tínhamos feito um contrato de publicidade e pagávamos a publicidade das camisolas, mas isso para nós não era o mais correcto, não é o caminho mais adequado. Numa perspectiva de transparência, o mais correcto é o apoio vir à reunião de Câmara e é isso que estamos a fazer. Efectivamente, à data, não foi atribuído qualquer tipo de apoio; não sei se houve algumas baias que tenham sido colocadas ou não, já não me recordo, mas naquilo que teve a ver com as camisolas e esse tipo de publicidade, não foi prestado qualquer apoio. Tentando focar mais uma vez, se falarmos daquilo que são os eventos de Trail e os apoios que a Câmara concede, este é o mais barato, mas incomparavelmente, com qualquer um dos outros que tenha sido atribuído, quer mais recentemente naquilo que são os apoios para o que acontece no Piódão, e particularmente os Picos do Açor, que os valores são significativamente mais elevados; se queremos fazer comparações temos que comparar aquilo que é comparável. Falou de outro exemplo que nos há-de cair aqui em cima da mesa daqui a dois ou três dias, que de uma forma muito pertinente falou, que é o do Grupo de Caça e Pesca; este Grupo, há uma série de anos que tinha um apoio para as montarias que, se a memória não me falha, foi durante muitos anos de 1.500,00€; na realidade era um apoio regular, não foi uma coisa que aconteceu apenas de vez em quando, era uma prática regular. Em determinado momento, o engenheiro Rui Silva, que até





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tem uma particular apetência pela defesa dos direitos dos animais, incluindo pelos javalis, ficou um bocado incomodado pelo valor do apoio e também para haver algum entendimento em relação a essa matéria, o acordo que na altura se fez foi de reduzir de 1.500,00€ para 1.00,00€ e é o que acontece até hoje, com a certeza porém, de que daqui a uns dias vamos ter, face àquilo que é a incapacidade da tutela para assegurar a gestão do efectivo, de daqui a uns dias termos que estar aqui a apreciar os apoios concretos para as montarias, para gestão de efectivo, pois já devem ter percebido que em algumas freguesias e já em algumas Câmaras Municipais, as pessoas começam a manifestar-se porque, com toda a legitimidade, não estão muito disponíveis para andar a trabalhar e depois ver tudo destruído particularmente pelos javalis. A questão da legitimidade, parto do suposto ao olhar para este processo, que ela está validada. Essa questão do Regulamento, não podemos ignorar que vimos, pelo menos num processo, que poderia e deveria ter sido suscitado mais cedo e, portanto, como agora há pouco foi lembrado pelo vereador Miguel Pinheiro, foi só suscitado em 2021, para um evento que aconteceu em 2019, mas ainda assim, o Regulamento que estava em vigor, não é aquele que estamos agora a aplicar, portanto há aqui uma questão de transição de normas que considero, no enquadramento jurídico, que tenha sido acautelado. Há ainda outra coisa que quero aqui sublinhar e que o senhor vereador Luis Almeida vai assegurar, nós estamos a falar de um apoio que tem obrigatoriamente que estar relacionado com este evento; eu até admito, já tive experiência de agente associativo e sei bem que às vezes não há dinheiro e tem que ser o Zé, o João e o Manuel que têm que se chegar à frente e adiantar esse dinheiro, para a coisa continuar, até admito que possa lá haver dois ou três carolas que se tenham chegado à frente e que estejam à espera de ser reembolsados, é natural que isso aconteça, mas também faço questão que este dinheiro não sirva para pagar jantaras ou visitas a Lisboa, ou o que quer que seja; tem que estar relacionado com esta prova e isso tem que ser demonstrado. Para mim o roteiro é este, porque de outra forma também fico preocupado, mas os pressupostos são estes.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “vou passar ao lado da sua faceta ingénua que desconhecia, mas que registo. Eu até poderia aceitar de boa vontade que isto fosse analisado à luz do anterior Regulamento, mas contudo também não é isso que é proposto na presente informação, que diz “neste sentido, e com base na análise e fundamentação do gabinete do contencioso desta autarquia, entende-se que a situação prevista na alínea e) no nº 4 do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, encontra-se assegurada”; e depois mais à frente diz que “todos os outros requisitos de acesso fixados no artigo 4º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor, estão assegurados. O pedido de apreço toma ainda o enquadramento dos artigos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

8º e 13º do referido Regulamento". O artigo 13º diz "o programa de apoio à realização de ações pontuais destina-se a contribuir para a realização de actividades ou projectos que por não serem previsíveis ou por serem decorrentes da oportunidade, não foram incluídos no plano actual das actividades das entidades com acento no município. Este tipo de apoio também poderá ser atribuído para a realização de actividades de interesse público municipal por entidades com sede fora do município e o apoio à realização de ações pontuais reflecte-se de carácter excepcional e salvo circunstâncias extraordinárias que o justifiquem, poderá ser prestado uma vez por ano a cada entidade." Poderá ser prestado um apoio pontual a quem não teve um apoio regular, porque não se candidatou por sua própria alusão? Para além disso a Casa do Benfica já beneficiou do apoio no âmbito da Ficabeira, tendo um espaço, a exemplo de outras associações congéneres, como o Núcleo Sportinguista, onde desenvolveu alguma actividade que lhes permitiu apoiar as suas despesas e beneficiar de algumas receitas. Agora o enquadramento no actual Regulamento, como é sugerido nesta informação, designadamente no artigo 13º, acho que não está acautelado, mas é a minha opinião, e tenho dificuldade em sair desta posição. Depois, é a questão da equidade, que para mim é mais importante; acho que o apoio é desproporcional face àquilo que foi concedido na sequência da candidatura realizada aos apoios extraordinários, feitos pela generalidade das associações e clubes deste concelho, que certamente se sentirão, na minha perspectiva correctamente, injustiçadas, se este apoio for aprovado."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que "acho que o senhor vereador continua a contradizer-se a si próprio; por um lado, como refere, se algum enquadramento legal à data pudesse ser feito com base no Regulamento anterior, já caducado, ou no que quer que seja, nunca vi tal coisa; como é que podemos fazer uma sustentação dessas; o Senhor Presidente tentou explicar outra coisa que eu também já tentei explicar por diversas vezes. Estamos a falar de um apoio a uma prova que aconteceu em 2019 que, volto a dizer, com toda a humildade e que já por diversas vezes aqui reconheci e tentei explicar de como é que chegámos a 2023 com o apoio por regularizar, de um compromisso que é de 2019. São coisas diferentes. Já percebi que faz uma análise clubística da situação, o que não está correcto. Respondendo uma vez mais às insinuações feitas, nós não temos que analisar os outros à luz do que somos, até porque os outros não têm que pensar da mesma forma que nós. Acho que estamos a comparar situações que são incomparáveis e já tinha dito isso anteriormente e volto a dizer, pode consultar o custo em média para organizar uma prova de Trail desta natureza, e vai perceber que este é um valor, ainda assim, manifestamente inferior."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda "faça-me chegar o compromisso que a Câmara assumiu antes da realização da prova de Trail





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

com a Casa do Benfica, e eu não terei nenhuma dificuldade em aprovar o que aqui está a ser solicitado; faça-me chegar esse compromisso e essa manifestação de colaboração da Câmara Municipal, anterior à realização da prova de Trail, e eu reafirmo, porque não tenho nenhuma dificuldade em perceber aquilo que me explicam, mas também não aceito nem paternalismos nem moralismos e se me fizer chegar isso eu aprovo, sem nenhuma dificuldade, com todo o meu anti-benfiquismo.-----

-----Gostava de dizer ao senhor vereador Luis Almeida porque é que eu brinquei com a questão da clubite, eu apenas disse e porque sei, porque me explicaram, que o senhor vereador, num determinado contexto, manifestou a intenção da Câmara Municipal apoiar o relançamento da actividade da Casa do Benfica, e eu não tenho nada contra isso, eu era capaz de dizer a mesma coisa nesse contexto, mas quando lhe disse que se calhar haverá algum conflito de interesses, também lhe disse que se calhar para mim é ao contrário, por ser anti-benfiquista; foi assim que a coisa foi dita e foi em tom de brincadeira, não foi para levar a sério nem para sair daqui aborrecido com ninguém, nem sair daqui com outros estados da alma; nós aprovamos o que tivermos que aprovar, não aprovamos o que não tivermos que aprovar, e saímos daqui com a mesma estima uns pelos outros, pelo menos da minha parte é assim que será e quando falo em imparcialidade, não estou a dizer que o não senhor é imparcial, nem que alguém é menos honesto, não é nada disso, estou a dizer que este acto, se for aprovado desta maneira, para mim é pouco transparente e é discricionário; é a minha opinião. E tudo aquilo que descreveu, eu reafirmo que se me for mostrado algum compromisso assumido no anterior ciclo autárquico, pelo anterior executivo, de apoio a esta actividade, e que não tenha sido pago, sem dúvida que eu também acho que deve ser honrado, que deve ser pago, independentemente de caber ou não no actual Regulamento. E quanto ao anterior Regulamento, foi o Senhor Presidente que fez esse enquadramento a dizer que isto também foi visto tendo em conta o que estava em vigor à época porque o compromisso a existir, era tendo em conta a legislação que vigorava à data, que já foi revista, já foi revogada; isso eu percebi com naturalidade, não é nenhuma contradição, ao contrário do que diz, é precisamente o tentarmos respeitar os compromissos assumidos, mas eu desconheço esse compromisso anteriormente assumido e enquanto ele não me for demonstrado existir, nem que seja um compromisso informal e oral, não numa Assembleia Geral da Casa do Benfica que o senhor diz que nunca participou e eu acredito em si, mas num contexto informal com os actuais elementos dos órgãos sociais da Casa do Benfica, mas quando é que foi assumido esse compromisso? Foi em 2019, ou foi agora em 2022 ou 2023; são coisas diferentes porque a eventual dívida que o município terá à Casa do Benfica remonta a 2019 e não a 2022 nem tão pouco à data do pedido, de 2021, que a Casa do Benfica faz; é que este processo é um processo que está ferido, na minha óptica de razoabilidade e de alguma legalidade e até mesmo de alguma lógica, porque





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

faz sentido que a Casa do Benfica só em 2021 é que venha pedir um apoio para uma prova que se realizou em 2019, sabendo todos nós as dificuldades com que todas as associações se debatem no seu dia-a-dia? O que era razoável era que todos os meses tivessem enviado para aqui um email a solicitar o apoio. Isto causa-me alguma estranheza, e mais, e reforça toda esta estranheza a falta de atenção da Casa do Benfica este ano ainda não se ter candidatado à concessão dos apoios públicos; isso faz-me uma espécie que o senhor nem imagina! E reforça a minha convicção de que estão a contar com o ovo no dito da galinha, destes tais 2.500,00€ porque nem se candidataram aos 500,00€ da praxe, a que teriam direito, que nenhum de nós colocaria minimamente em causa, com todas as declarações de anti-benfiquismo ou de qualquer outra cor clubística; como também não entra aqui a descontar, e ele também tem algum valor, o apoio que a Câmara Municipal atribuiu à Casa do Benfica ao “concessionar” um espaço para a venda de comidas e bebidas, também tem algum valor e até nos poderia levar para uma conversa ainda maior, que era dizer que tendo em conta o carácter benemérito da realização desta Ficabeira, em que a receita de bilheteira reverteu para a APPACDM, também poderíamos considerar que a receita decorrente da concessão dos estabelecimentos para a venda de produtos e bebidas, ou dos equipamentos de diversão, etc, também poderiam ter contribuído para aumentar a receita que seria doada à APPACDM. Nunca isso aqui foi colocado e, portanto, acho que é perfeitamente legítimo o apoio que foi dado informal porque nunca aqui veio, porque também acho que não carecia de vir, porque todos nós concordamos com ele e foi extensível à Associação Filarmónica, ao Núcleo Sportinguista, etc, mas também tem um valor. Portanto não há aqui nenhuma má vontade contra a Casa do Benfica, antes pelo contrário, pois sou amigo de todos as pessoas que estão na Comissão Instaladora, mas sou amigo mesmo, e não tenho nenhuma dificuldade nisso, como não tinha nenhuma dificuldade em apoiar um apoio que fosse semelhante ao que é atribuído à generalidade das instituições do concelho.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “o senhor vereador agora nesta sua intervenção é que já misturou vários assuntos que não têm rigorosamente nada a ver uns com os outros. Naquilo que tem a ver com os critérios para os espaços da Ficabeira, eles foram aprovados por nós no Regulamento e são aprovados todos os anos; há stands, nomeadamente aqueles que são dirigidos para as empresas que têm um determinado valor, há uma questão também prevista para as Associações, que tem a gratuitidade como um dos critérios, depois há outros critérios que têm a ver com o facto de ser artesanato local ou nacional ou ainda internacional, mas essa questão está totalmente acautelada e, portanto, quer a Casa do Benfica quer as outras instituições, para estarem na Ficabeira, estavam lá ao abrigo daquilo que nós aprovámos aqui, em sede de reunião de Câmara. Falou ainda





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de um outro assunto e ainda bem que falou dele, para fazer informação e termos todos noção do envolvimento destas questões; os equipamentos de diversão que pagam para estar no espaço da Feira do Mont'Alto são considerados como fazendo parte integrante daquilo que é a componente da Feira do Mont'Alto; essa consignação da receita já está feita há décadas. Aquilo que é a receita dos carrocéis, dos carrinhos de choque, dos aviões, etc, é uma conta que há-de ser feita por estes dias e é dinheiro que tem que ser entregue à Santa Casa da Misericórdia, por via desse direito ancestral, que vem ainda salvo erro, do tempo do Rei D. José, que estabelece que a receita da Feira do Mont'Alto, nos dias 6, 7 e 8 de Setembro é um direito da Misericórdia, portanto já não podemos consignar receita para outro fim que já está consignada há muitos anos. Depois a questão que tem a ver com estados de alma, se a Casa do Benfica devia ou não ter apresentado uma candidatura, nós não temos legitimidade para decidir se fizeram bem ou se fizeram mal, por ação ou por omissão, foi uma decisão deles; mas queria voltar àquilo que referiu há pouco e que de certa forma contraria aquilo que começou por dizer, acabou de dizer há pouco que este processo está ferido de alguma legalidade e começou por dizer, no início da reunião, que isto não era uma questão de legalidade; o pressuposto para apreciar aqui este processo é que nas questões jurídicas e formais, ele está devidamente enquadrado. A questão que fiz há pouco ao enquadramento regulamentar e depois fiquei baralhado com aquilo que disse, em 2021, quando foi solicitado este apoio, não podia ser feito o enquadramento ao abrigo de um Regulamento que foi feito posteriormente, portanto há aqui questões relacionadas com a sucessão das normas no tempo, eu não sou jurista mas tenho umas noções e é óbvio que em 2021 ninguém podia aplicar uma regra que só posteriormente foi aprovada, mas honestamente não tenho conhecimento para perceber como é que foi operada esta transição de um Regulamento para o outro, mas volto a dizer que só participo neste processo partindo do pressuposto, e é isso em que acredito, que ele venha à reunião de Câmara com as questões formais totalmente enquadradas. A questão da arbitrariedade quero voltar a vincar que tem a ver para os apoios para este tipo de actividade, este é o apoio mais reduzido que alguma vez concedemos. Houve alguns anos, em relação ao Trail do Piódão, que ele era tão rentável que nós não precisávamos sequer de apoiar e ele acontecia naturalmente e ainda sobrava dinheiro, como se costuma dizer, mas particularmente no caso dos Picos do Açor, o esforço que fazemos é incomparavelmente superior àquele de que aqui estamos a falar. Terceiro pressuposto, não me passa pela cabeça que este apoio possa servir para pagar idas à bola ou outro tipo qualquer, independentemente do meu gandismo ou da minha ingenuidade, mas é algo que para mim é também um pressuposto neste processo."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a esse exemplo, só um breve pormenor: quando falei da questão da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

legalidade, apenas se referia ao enquadramento, na minha perspectiva, do artigo 13º, mas não é uma questão de legalidade formal da candidatura da Casa do Benfica aos apoios. Há por outro lado também a situação da necessidade, o Senhor Presidente ainda agora referiu, e bem, que no Trail do Piódão não era necessário apoio porque a prova mobilizava meios financeiros que se pagava a ela própria e ainda sobrava dinheiro. Aqui é a mesma coisa, o facto da Casa do Benfica não se candidatar ao apoio regular e não apresentar o seu plano de actividades, demonstra que não necessita de apoio, acho eu. Relembro que em anteriores reuniões aprovámos apoios ainda antes deste Regulamento ter sido alterado, a instituições em que elas ao solicitarem o apoio apresentavam o respectivo documento de quitação, fosse da aquisição de luzes, fosse da aquisição de palcos, etc aqui também não há nenhum documento de quitação de uma factura que esteja por pagar que justifique este apoio, a exemplo daquilo que foi feito à luz do tal Regulamento onde se enquadraria este da Casa do Benfica. Tenho dificuldade em apreciar isto de outra maneira, mas provavelmente o problema é meu.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “eles têm documentos daquilo que tem a ver com a despesa que fizeram à data; o exemplo que já há pouco foi referido, das camisolas, isso objectivamente, tem um valor em termos da projeção. Volto a dizer que parto do pressuposto que tenham capacidade para apresentar ou para demonstrar a utilização do dinheiro com esta finalidade, porque isso é o que está inerente a todo o tipo de apoio. Na questão dos contratos de desenvolvimento tem até uma vantagem, que é pagar à cabeça, na altura sem apresentação da tal documentação de despesa, de quitação, mas com a certeza, porém, nós sabemos que, como são processos continuados, não se pede agora pede-se a seguir, e se alguma coisa não aconteceu bem no antes, é feita a correcção a seguir. Aqui estamos a falar de algo que foi isolado no tempo. Vou submeter o assunto à aprovação com estes três pressupostos que referi e com o pedido de previamente a processar-se qualquer pagamento, caso isto seja aprovado, têm que apresentar os documentos de suporte à despesa que foi realizada; se pagaram à Federação, se pagaram as t-shirts, mas tem que estar relacionado com esta actividade. Isso para mim é linear. Não me passa pela cabeça, apesar da minha ingenuidade, que isto possa ser dinheiro para pagar idas à bola. Os três pressupostos já os referi, acrescento esta questão da despesa.”-

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro e com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, e ainda de acordo com a informação técnica INF/DDES/116/2023, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Benfica do Concelho de Arganil, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas decorrentes da organização de provas de Trail, no ano de 2019, condicionado à apresentação de comprovativos da realização das mesmas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: Processo de Obras nº 12/2023** - Dispensa total ou parcial do lugar de estacionamento, e respectiva compensação ao Município no valor de 181,25€, relativamente à alteração e ampliação de edificação, localizada na Rua do Outeiro, nº 10, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/799/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/799/2023, aprovar a dispensa total de um lugar de estacionamento, devendo o município ser compensado no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), relativamente à alteração e ampliação de edificação, localizada na Rua do Outeiro, nº 10, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – processo de obras nº 12/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Processo de Obras nº 13/2023** - Dispensa total ou parcial do lugar de estacionamento, e respectiva compensação ao Município no valor de 181,25€, relativamente à alteração e ampliação de edificação, localizada na Rua do Outeiro, nº 20, em Coja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/804/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/804/2023, aprovar a dispensa total de um lugar de estacionamento, devendo o município ser compensado no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), relativamente à alteração e ampliação de edificação, localizada na Rua do Outeiro, nº 20,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – processo de obras nº 13/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO: Processo de Obras nº 11/2023** - Dispensa total ou parcial do lugar de estacionamento, e respectiva compensação ao Município no valor de 181,25€, relativamente à alteração e ampliação de edificação, localizada na Rua do Outeiro, nº 42, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/798/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/798/2023, aprovar a dispensa total de um lugar de estacionamento, devendo o município ser compensado no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), relativamente à alteração e ampliação de edificação, localizada na Rua do Outeiro, nº 42, em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – processo de obras nº 11/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 21 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

